



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00017

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A contratação da Banda Black Birds, representada pela empresa Farina Produções Artísticas e Sociais, sob responsabilidade de Camila Farina, para apresentação no Festival da Rua Coberta . A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 14 de março às 18 horas, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 01h 30 min.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação da **Black Birds**, representada pela empresa Farina Produções Artísticas e Sociais, sob responsabilidade de Camila Farina, para apresentação no Festival da Rua Coberta, justifica-se pela relevância cultural do grupo, pela qualidade técnica de suas

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600017A

performances e pela plena compatibilidade de seu repertório com a proposta artística e o perfil de público do evento.

A Black Birds é uma das formações mais tradicionais do rock autoral gaúcho, originária do município de Veranópolis, mantendo forte ligação cultural com Bento Gonçalves, onde realiza frequentemente shows e gravações. Com aproximadamente 29 anos de trajetória artística, o grupo transita entre o rock clássico e composições próprias, contando com quatro álbuns de estúdio em sua discografia, consolidando-se como referência regional no segmento.

Ao longo de sua trajetória, a banda acumulou participações relevantes em eventos culturais de destaque. Em julho de 2025, abriu a Semana do Rock com apresentação acústica na Fundação Casa das Artes, além de participar do Festival Sou Duetos, realizado na Rua Coberta, em setembro de 2025. Em 2018, celebrou sua carreira com a gravação do DVD “21 Anos – Daqui Pra Sempre”, no Wine Garden da Vinícola Miolo, marco significativo em sua história artística.

Atualmente, o grupo apresenta nova formação e repertório renovado, mantendo a essência do rock autoral que caracteriza sua identidade musical. Integram a banda Jus Blackbird (vocalista), Julio Sasquatt (baterista), Diogo Farina (músico, compositor e produtor cultural), Cassiano Farina (músico e baixista) e Rafael Teclas (pianista e tecladista), profissionais com experiência consolidada no cenário musical. Ressalta-se que, por se tratar de formação recentemente constituída sob nova configuração empresarial, a formalização da contratação ocorre por meio de contrato de prestação de serviços firmado com a empresa representante, responsável pela emissão da documentação fiscal correspondente.

O Festival da Rua Coberta constitui importante iniciativa de ocupação qualificada do espaço público, promovendo lazer, cultura, convivência comunitária e incentivo ao comércio local. Nesse contexto, a apresentação da Banda Black Birds agrega valor à programação, amplia a atratividade do evento e contribui para o fortalecimento das atividades culturais abertas à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente e adequada ao interesse público, enriquecendo a agenda cultural do município e proporcionando ao público uma experiência artística de qualidade, alinhada às políticas de incentivo à cultura e valorização dos talentos locais.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A atuação consolidada da Banda Black Birds no cenário regional evidencia a singularidade da proposta artística e sua notória especialização.

Ressalta-se, ainda, que o valor proposto para a apresentação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, garantindo a regularidade da despesa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

14 de março de 2026 às 18 horas, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Coberta - Secretaria Municipal de Cultura- Bento Gonçalves, podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$.4.600,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 015000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Outros Recursos não Vinculados - 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

